



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

2639 17

APROVADO EM: 19.12.2017

POR: ELIANA TRAUTWEIN SANTIAGO

PROJETO DE LEI N.º

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

SÚMULA;- Dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs de Sarandi, Estado do Paraná, e dá outras providências.

AUTOR:- ELIANA TRAUTWEIN SANTIAGO.

Art. 1º - Fica assegurada a divulgação da lista contendo a ordem de espera para vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, popularmente conhecidas como Creches, do Município de Sarandi, Estado do Paraná.

§ 1º - As informações a serem divulgadas devem conter, no mínimo, o nome do requerente, número de protocolo, data e hora da inscrição e unidade pretendida.

§ 2º - A lista de que trata a presente Lei deverá ser afixada em local bem visível em todas as CMEIs públicas do Município, além de ser disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Sarandi.

Art. 2º - As informações serão de inteira responsabilidade do Poder Executivo Municipal, devendo atualizar a lista de espera por vaga, imediatamente, sempre que houver alteração na disponibilidade das vagas. Parágrafo único. Em caso de desistência da vaga pretendida, deve o solicitante comunicar isto imediatamente à secretaria da respectiva CMEI.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de Agosto de 2017.

ELIANA TRAUTWEIN SANTIAGO
Eliana Trautwein Santiago,
 Vereadora-Autora





CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI N.º

2639 17

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

JUSTIFICATIVA:-

Transparência pública é dever dos governantes e direito dos cidadãos.

Na esfera educacional, em que ocorre a preparação para o futuro da cidade, é fundamental que a população tenha acesso às informações básicas relacionadas às oportunidades e desempenho das crianças.

Este tipo de publicidade é de grande utilidade, uma vez que norteia o requerente, facilitando o acompanhamento da vaga pretendida, organizando a forma de distribuição destas.

Se informados, os pais participarão e contribuirão de uma forma mais efetiva na vida escolar de seus filhos. Como a educação deve ser uma prioridade para a administração pública, é fundamental que estes dados, relacionados ao acesso à Educação Infantil, estejam constantemente atualizados, a fim de nortear os investimentos públicos do município.

Em função da grande demanda por vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs e visando contribuir para a garantia da transparência, apresentamos esta proposição, a qual determina que toda CMEI municipal publique a lista de espera por vagas, de modo a tornar esse procedimento mais transparente.

Peço portanto, o apoio dos demais pares desta Casa para aprovação deste projeto.


Eliana Trautwein Santiago,
Vereadora-Autora

